

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022

ASA – ASSOCIAÇÃO SOU ARTE DE CAMPO MOURÃO

Chamada Pública para a seleção de propostas de espetáculos para a Mostra Cultural do projeto “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”

A Associação Sou Arte de Campo Mourão, através da Secretaria Especial da Cultura, Ministério do Turismo – Lei Federal de Incentivo à Cultura, realiza em 2022 o **Projeto “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022” - PRONAC 210285**, que tem em sua programação a **Mostra Cultural**.

Dessa forma, torna público o Chamamento de Credenciamento, para seleção de propostas de espetáculos para **Artes Cênicas** (dança, circo e teatro) e **Música** com apresentação em tempo estipulado em até 1 hora de duração. A Mostra contemplará também o **Encontro de Corais** (apresentação com até 20 minutos de duração) e **Mostra de Dança** (Coreografias com apresentação de até 10 min de duração), podendo ser profissional ou amador, com apresentações que serão realizadas durante a **Mostra Cultural do Projeto “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”**.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Edital é a seleção de propostas, sendo elas das categorias de **Espetáculos de Artes Cênicas (dança, circo e teatro) e Música, Encontro de Corais e Mostra de Dança**, que serão apresentadas durante a **Mostra Cultural do Projeto “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”** no período noturno, sendo 5 dias entre os dias 19 a 23 de dezembro de 2022, na Praça Central São José, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná.

2 DA TEMÁTICA

2.1 A temática da edição 2022 da Mostra Cultural é livre, os participantes poderão apresentar trabalhos que já estão em cartaz, a temática natalina não se constitui como condição para participação, mas como um incentivo para a articulação entre as propostas e direcionamento dos trabalhos inscritos.

3 DAS CATEGORIAS

3.1 Os projetos poderão ser inscritos de acordo com as seguintes categorias:

- a) **Categoria A – Artes Cênicas (circo, teatro e dança) – Pessoa Jurídica** - Espetáculos que podem ser de circo, dança ou teatro, para palco italiano de 11 x 7 metros, com demanda técnica reduzida (pouco volume de cenário, de fácil montagem e adaptabilidade), com duração entre 40 minutos a 1 hora e classificação indicativa livre para todas as faixas etárias;
- b) **Categoria B – Música – Pessoa Jurídica** - Espetáculos musicais de grupos ou artistas, de todos os estilos e gêneros com demanda técnica reduzida (pouco volume de cenário, fácil montagem e adaptabilidade) com duração entre 40 minutos a 1 hora e classificação indicativa livre para todas as faixas etárias.
Obs.: Nas categorias A e B serão selecionadas as melhores propostas, até um total máximo de 10 artistas e/ou grupos, conforme critérios de avaliação estabelecidos neste edital.
- c) **Categoria C – Encontro de Corais - Pessoa física ou jurídica** - Mostra de Canto Coral com a participação/seleção de 05 corais com tempo máximo de apresentação de 20 minutos cada. Cada Coral participante deve ser constituído por no mínimo 15 cantores;
- d) **Categoria D – Mostra de Dança (Coreografias) - Pessoa física ou jurídica** - Mostra de coreografias com a participação de 10 coreografias com duração de no mínimo 10 minutos.

4 DOS PROPONENTES

4.1 Para todas as categorias deste edital poderão se inscrever artistas ou grupo de artistas, oriundos de todo País desde que arquem com suas despesas de transporte, alimentação e hospedagem.

4.2 Os proponentes poderão se inscrever em mais de uma categoria desde que seja uma proposta por categoria.

4.3 Não poderão participar, direta ou indiretamente, desse Edital:

- a) Associados da Associação Sou Arte de Campo Mourão;
- b) Membros da Diretoria da Associação Sou Arte de Campo Mourão;
- c) Proponentes cujo CNPJ esteja com impedimento legal ou judicial;

5 DA REMUNERAÇÃO

5.1 Os recursos para a remuneração são provenientes de patrocínios, por meio de Lei de Incentivo Fiscal, do Projeto “**Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022**” - PRONAC **210285**, com rubrica especial para o pagamento dos grupos e artistas participantes da Mostra Cultural.

5.2 A remuneração relacionada às categorias deste edital compreende a remuneração dos grupos, a fim de auxiliar com as despesas da elaboração dos produtos inerentes à proposta, transporte, alimentação e cachês dos técnicos e artistas envolvidos. A Associação Sou Arte **NÃO** providenciará ou intermediará quaisquer desses itens mencionados, pois estes, serão de inteira responsabilidade dos proponentes.

5.3 Fica claro que a Associação Sou Arte fará o pagamento integral ao Proponente do Projeto através de conta específica, ficando este responsável pela gestão dos recursos recebidos e sua destinação.

5.4 Os valores destinados serão para as seguintes categorias:

a) **Categoria A – Artes Cênicas** – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por proposta;

b) **Categoria B – Música** - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por proposta;

5.5 As **Categorias C – Encontro de Corais**; e **D – Encontro de Dança** não receberão valores de remuneração, visto que as datas reservadas para essas duas categorias serão para contemplar grupos diversos, formados também por pessoas físicas, que não atendam aos requisitos de inscrição das categorias A e B, tratando se de inscritos e/ou convidados amadores.

5.6. As **Categorias C – Encontro de Corais**; e **D – Encontro de Dança** que não tiverem suas vagas preenchidas através das inscrições serão completadas através de convites a companhias diversas feitos pela Organização da **Mostra Cultural “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”**.

5.7 Todo e qualquer pagamento pelas atividades previstas será realizado mediante a emissão de Nota Fiscal de Serviços com devidos recolhimentos de tributos.

5.8 O pagamento da nota fiscal será efetuado unicamente através transferência bancária em favor do CNPJ da proponente.

5.9 O pagamento será realizado após a execução das atividades e em até 5 dias após emissão da nota fiscal. Não serão aceitos dados bancários de terceiros alheios à relação contratual firmada;

5.10 A nota fiscal deverá ser emitida conforme as orientações que se seguem:

Participação na **Mostra Cultural do Projeto “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022” - PRONAC 210285**, no valor da remuneração referente ao serviço (Espetáculo de teatro, dança ou circo, recital, show, concerto etc.) _____ (Discriminar o nome de sua atividade)_____, Categoria: _____na cidade de Campo Mourão, realizado em ____/12/ 2022;

5.11 Caso seja constatada alguma irregularidade na emissão da nota fiscal, **o pagamento ficará suspenso até a sua regularização com a data limite em até 27 de dezembro.**

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para participação na **Mostra Cultural “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”** estarão abertas entre os dias **10/11/2022 a 20/11/2022** (até as 18:00 horas) e deverão ser realizadas através do preenchimento da ficha de inscrição anexa e encaminhada a Associação Sou Arte no endereço: Av. Jose Custodio de Oliveira, nº 704 – Centro, na cidade de Campo Mourão – Paraná, juntamente com os demais documentos solicitados neste edital.

6.2 Os documentos deverão ser entregues mediante a protocolo de recebimento, em envelope lacrado contendo em seu exterior a identificação da proponente e a categoria da inscrição;

6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição ou materiais adicionais após a data de encerramento das inscrições;

6.4 A inscrição em qualquer uma das categorias, implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente e sua equipe, de todas as condições estipuladas no presente Edital;

6.5 Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual, seja incompleta ou em desacordo com este edital, que acarretará, obrigatória e automaticamente, na desclassificação do concorrente, quando de sua análise pela Comissão Organizadora;

6.6 A Associação Sou Arte poderá, a qualquer tempo, solicitar informações complementares ao proponente e fixar prazo para o seu fornecimento;

6.7 As propostas aprovadas e aceitas pela Comissão Organizadora da **Mostra Cultural “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”** não poderão ser modificadas, sob pena de perda da remuneração.

7 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

7.1 Os proponentes, Categoria A e B devem apresentar os seguintes documentos anexos a ficha de inscrição:

- a) Cópia do Contrato Social atualizado e alterações, se pessoa jurídica de fins econômicos; ou cópia do Estatuto Social atualizado, com ata de eleição da atual diretoria, se pessoa jurídica de fins não-econômicos; ou Certificado de Microempreendedor Individual, quando o caso;
- b) Cópia do RG e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;
- c) Prova de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (CND);
- e) Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os efeitos negativos;

- g) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débito com a Fazenda Estadual e Municipal;
- h) Currículo do grupo que realizará a apresentação na Mostra;
- i) Declaração assinada pelo responsável do espetáculo ou coordenador da Cia., informando a classificação etária do espetáculo (livre, 12, 14, 16 ou 18 anos) de acordo com a Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Portarias MJ nº 1.100/2006 e nº 1.220/2007, e com o Manual da Nova Classificação Indicativa (Portaria SNJ nº 8/2006) (modelo disponível nesta chamada);
- j) Mapa de palco (descrição do cenário e tempo de montagem e desmontagem) e/ou planta baixa (com dimensões do cenário e disposição da plateia), quando for o caso;
- k) Rider Técnicos de som e iluminação conforme equipamentos disponibilizados pelo Projeto em acordo após aprovação da proposta;
- l) Uma foto horizontal ou vertical que retrate a atividade relacionada à proposta. A foto deve estar em formato 17x26cm ou 2.000 x 3.000 pixels e 300 dpi, para fins de divulgação;
- m) Declarações e autorizações anexas a este edital.

7.2 Todos os documentos acima exigidos deverão ser entregues junto com a ficha de inscrição, dentro dos prazos determinados.

8 DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 NÃO serão fornecidos pela Organização da **Mostra Cultural “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”**, hospedagem, transporte e alimentação.

8.2 Os valores para custear tais despesas são de total responsabilidade da proponente. A Associação Sou Arte como já mencionado neste edital, não irá providenciar ou intermediar quaisquer desses itens.

8.3 Equipamentos de uso pessoal do artista, tais como microfones de lapela ou auriculares, transmissores sem fio, maquiagens e instrumentos musicais, não serão disponibilizados pela Organização da **Mostra Cultural “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”**.

8.4 Os Riders Técnicos e as exigências de infraestrutura devem ser criteriosamente detalhados quando da submissão das propostas, para aprovação inicial pela Equipe Técnica da **Mostra Cultural “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”**. Caso as demandas sejam inviáveis para a Organização do evento, as propostas poderão ser desclassificadas;

8.5 Todo o material solicitado e fornecido aos profissionais para a realização dos eventos deverá ser devolvido em perfeitas condições à Organização da **Mostra Cultural “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”**;

8.6 Após seleção e assinatura do instrumento jurídico pertinente, os proponentes deverão aceitar a proposta de datas sugeridas pela organização, não poderão cancelar as atividades, a não ser por justa causa, devidamente comprovada;

8.7 É expressamente vedado aos proponentes selecionados, por si ou por seus representantes, a citação, menção ou conexão da atividade contratada com quaisquer patrocinadores ou apoiadores particulares e/ou estranhos a **Mostra Cultural “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”**, concorrentes ou não dos patrocinadores e apoiadores oficiais do evento, salvo autorização expressa da Coordenação Geral do evento.

8.8 O cronograma de apresentações será determinado pela Coordenação Geral do evento, que observará a melhor distribuição dos grupos para uso do palco sendo que as datas apresentadas não poderão ser negociadas ou alteradas.

8.9 No dia da apresentação cada Grupo selecionado deverá estar no palco com pelo menos 1h30min de antecedência. Em caso dos grupos que ficarem com o segundo horário da noite, estes deverão entrar em contato com a equipe de som e luz no período da tarde para afinação e detalhes da sua apresentação. Horários de apresentação: 1º horário: 20h00min as 21h00min e 2º horário: 21h15min as 22h15min.

9 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 Para julgamento das propostas relativas aos eventos de Artes Cênicas, Música, Corais e Coreografias serão adotados os seguintes critérios, com os respectivos valores em pontos:

- a) Currículo da equipe principal do projeto (devidamente comprovado, com clippings e documentos) – 10 pontos;
- b) Criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta – 30 pontos;
- c) Adequação ao formato do evento (espaços disponíveis, diversidade de públicos atingidos) – 30 pontos;
- d) Viabilidade técnica e orçamentária da proposta – 30 pontos.

9.2 O aceite da proposta será comunicado ao proponente a partir do dia 22 de novembro de 2022, através de contato por telefone pela coordenação geral da **Mostra Cultural “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”**.

9.4 Não será publicada a relação das propostas não aceitas e não haverá comunicado sobre a não seleção;

9.5 As propostas serão selecionadas por uma Comissão Especial de Julgamento, designada pela Coordenação Geral da Mostra, formada por artistas e gestores da Associação Sou Arte de Campo Mourão;

9.6 Caso haja a participação de pessoas menores de 18 anos, estes estarão inteiramente sob a responsabilidade do proponente que preencher e assinar a proposta desta Mostra;

9.7 As propostas selecionadas deverão ser executadas de acordo com data, local e horário determinados pela Organização do evento, não podendo ter reajuste de dias ou horários;

9.8 Caso o proponente desista da proposta, deverá informar por escrito à organização, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados da comunicação do aceite. A comunicação da desistência poderá ser via e-mail dentro do prazo estabelecido.

10 DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

10.1 Os proponentes selecionados autorizam, com o ato da inscrição, a Organização da **Mostra Cultural “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”** a divulgar a imagem, vídeos, fotos e trabalhos do artista e/ou grupo na mídia, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos (folders, cartazes, folhetos etc.);

10.2 Os proponentes selecionados fornecerão à Organização da **Mostra Cultural “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”** material de divulgação (fotos, críticas de imprensa, informações sobre a atividade, etc.) para constar do material gráfico e promocional da Mostra Cultural bem como para divulgação da atividade contratada e do evento em mídia impressa e programas, agendas das emissoras de rádio, televisão e site do evento. Para este fim, os proponentes selecionados autorizam, com o ato da inscrição, o uso da imagem do artista e/ou grupo e de todo o material anteriormente citado, gratuitamente, livre de qualquer taxa ou pagamento;

10.4 Os proponentes selecionados autorizam, com o ato da inscrição, o registro gratuito, livre de qualquer taxa ou pagamento, através de sistemas de vídeo, áudio e fotografia, da sua participação na **Mostra Cultural “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”**, para fins de arquivo e divulgação, bem como parceiros ou outras empresas/associações que lhe sucederem, da presente e das futuras edições, bem como pelos patrocinadores e apoiadores por qualquer veículo de comunicação, tais como, mas não limitados a, transmissão por rádio, veiculação por internet e telefonia celular, inserção em materiais gráficos (cartazes, outdoors, panfletos, programas, etc.) de divulgação, e sua distribuição/publicação, para a produção de vídeo institucional do evento para demonstração e divulgação de suas atividades em geral, das suas edições futuras e para prestação de contas, sem quaisquer pagamentos adicionais. Para tanto, a Organização da **Mostra Cultural “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”** ficam autorizadas a promover o registro em fotografia e vídeo, com a consequente utilização desses.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da **Mostra Cultural “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”**.

11.2 O ato de inscrição de propostas implica em reconhecimento e concordância com todas as disposições do presente Edital;

11.3 O Edital estará disponível no site **www.asasouarte.com.br**

11.4 Para mais esclarecimentos os interessados deverão entrar em contato com Associação Sou Arte de Campo Mourão, pelo telefone (44) 3017-0613, no horário das 08h00min às 11h30min, e das 13h30min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo endereço eletrônico souarteadm@gmail.com.

12 – DO FORO

12.1 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Campo Mourão que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Campo Mourão, 07 de novembro de 2022.

Raque Aparecida da Cruz
Presidente da Associação Sou Arte de Campo Mourão

EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2022

ASA – ASSOCIAÇÃO SOU ARTE DE CAMPO MOURÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

- CATEGORIA: () A – Artes Cênicas
() B – Música
() C – Encontro de Corais
() D – Encontro de Danças (Coreografias)

Nome Artístico do Grupo: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Nome do Representante Legal: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Fone: () _____ Celular () _____

E-mail: _____

Descrição da atividade que irá desempenha:

Número de Integrantes da Cia: _____

Duração da apresentação: _____

EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2022
ASA – ASSOCIAÇÃO SOU ARTE DE CAMPO MOURÃO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA DO ESPETÁCULO

Eu, _____(nome completo), portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo _____(órgão), residente e domiciliado(a) a _____(rua, avenida, etc.), bairro _____, município _____, Estado _____, neste ato representando a empresa _____, também denominada como _____(nome fantasia, se houver), CNPJ n° _____, sito a _____(endereço da empresa), declaro para os devidos fins, de acordo com as Portarias: MJ nº 1.100/2006 – Constituição Federal; MJ nº 1.220/2007 – Estatuto da Criança e do Adolescente; SNJ nº 8/2006 – Manual da Nova Classificação Indicativa, que a proposta de apresentação/ espetáculo/ show _____ (nome do espetáculo) para o **Mostra Cultural “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”**, está inserida na seguinte categoria de classificação de idade:

- Livre (para todos os públicos) – não expõe crianças a conteúdos potencialmente prejudiciais.
- 10 anos – conteúdo ou linguagem inapropriada para crianças, mesmo em menor idade.
- 12 anos – as cenas podem conter agressão física, consumo de drogas ou insinuação sexual.
- 14 anos – conteúdos mais violentos e/ou de linguagem sexual mais acentuada.
- 16 anos – conteúdos mais violentos ou com conteúdo sexual mais intenso, com cenas de tortura, suicídio, estupro ou nudez total.

Por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei e confirmo a veracidade das informações declaradas.

Campo Mourão, ____ de novembro de 2022.

Nome: _____

Assinatura

EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2022

ASA – ASSOCIAÇÃO SOU ARTE DE CAMPO MOURÃO

ANEXO III

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

_____ (Nome da Empresa) inscrito no CNPJ
ou CPF n _____ com endereço
_____ neste ato representado por
_____ DECLARO para os devidos fins, que recebi o
Edital de Chamamento nº 001/2019, que tem por objeto o credenciamento e seleção de **Espetáculos de Artes Cênicas (dança, circo e teatro), Música (shows, concertos, etc.), Corais e Coreografias**, que serão apresentadas durante a **Mostra Cultural do Projeto “Atividades Culturais, Campo Mourão Cidade Natal 2022”**, bem como protocolei os documentos pertinentes ao Edital na data ____/____/____, na categoria ().

Campo Mourão, ____ de novembro de 2022.

Nome: _____

Assinatura